



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 230 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Designar **ANDRE CARVALHO BAIDA**, Siape nº 1767216, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador de Políticas de Inclusão, FG-02, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17.

II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 29/03/12.

Seção: 2 Pág.: 19.